DECRETO Nº 103 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$77.583,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **77.583,60**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

181 04.122.0405.2017.0000 EDIFICACOES PUBLICAS 500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

581 10.302.1001.2144.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI 8.106,60
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
002 000 SAÚDE 15%

259 10.301.1003.2035.0000 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE 3.100,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 621 000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
055 000 FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

367 12.361.1211.2052.0000 TRANSPORTE ESCOLAR 6.700,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 EDUCAÇÃO 25%

02 09 04 ENSINO GERAL

391 12.361.1202.2049.0000 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL 3.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

402 13.392.1301.2059.0000 PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL 35.416,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

416 27.812.2702.2088.0000 DESPORTO AMADOR 2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DECRETO Nº 103 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2747

02 09 04 ENSINO GERAL

420	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	1.750,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

431	08.244.0801.2153.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.634,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

450	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.224,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

501	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	5.253,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	7.900,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

75	04.062.0402.2001.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-3.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

180	04.122.0405.2017.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	-500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 103 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

305	10.304.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-3.100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

352	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.700,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

406	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	-1.750,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
408	27.812.2702.1419.0000	DESPORTO AMADOR	-35.416,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
408	27.812.2702.1419.0000	DESPORTO AMADOR	-8.106,60
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
408	27.812.2702.1419.0000	DESPORTO AMADOR	-2.224,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
414	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	-2.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

432	08.244.0801.2153.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.634,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

495	04.606.2003.1127.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-5.253,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 103 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2747

02 14 00	SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS			
544	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-7.900,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-77.583,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL